



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SC
NÚCLEO DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E CONTRATOS - SC
EQUIPE DE APOIO À LICITAÇÃO E CONTRATOS - SC

Relatório nº 20836916/2024-Elic-SC/Nufin-SC/Diafi-SC/Supes-SC

Número do Processo: 02026.000526/2024-11

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis/SC, na data da assinatura digital.

RELATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Artigo 74 da Lei 14.133/21)	
INEXIGIBILIDADE Nº 3/2024	PROCESSO Nº 02026.000526/2024-11 Execução da Contratação: 193125 - 90017/2023
PCSS nº 40/2024	ORIGEM: DIAFI-SC
Senhora Superintendente do IBAMA-SC: A licitação é inexigível, com fulcro no caput do Art. 74, da Lei nº 14.133/21. Solicitamos a emissão da Nota de Empenho a favor de: FIRMA/NOME: COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN CPF/CNPJ: 82.508.433/0001-17 VALOR: R\$4.231,44 (quatro mil duzentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos)	

TIPO DE RECURSO UNIÃO () PRÓPRIOS (X) OUTROS ()	PROJETO/ATIVIDADE 200070	TIPO DE EMPENHO ORDINÁRIO (X) ESTIMATIVO () GLOBAL ()
ELEMENTO DE DESPESA 339039-44		TIPO DE EMPENHO 1
DATA: <i>na data da assinatura digital</i> MATHEUS FELIPE ELIC-SC		
DECLARO esta Inexigibilidade de Licitação e autorizo a despesa dela decorrente, à vista do presente Relatório e da Justificativa. Encaminhe-se ao representante da UG para ratificação. Após, devolução para publicação e emissão de Nota de Empenho. DATA: <i>na data da assinatura digital</i> PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MILAZZO CHEFE DIAFI SUBSTITUTO - SC		
RATIFICO os atos constantes deste Processo, em cumprimento ao disposto no Art. 72 da Lei nº 14.133/21, mediante a subdelegação de competência de que trata a Portaria 27/2024, de 11/3/2024. DATA: <i>na data da assinatura digital</i> ALESSANDRA MATOS SILVA SUPERINTENDENTE ESTADUAL SUBSTITUTA - IBAMA/SC		



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS FELIPE, Técnico Administrativo**, em 01/11/2024, às 07:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MILAZZO, Chefe de Divisão Substituto**, em 01/11/2024, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MATOS SILVA, Superintendente Substituta**, em 01/11/2024, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **20836916** e o código CRC **FC47983D**.

Referência: Processo nº 02026.000526/2024-11

SEI nº 20836916

Rua Conselheiro Mafra, 784 - Telefone:
CEP 88010-102 Florianópolis/SC - www.ibama.gov.br